

1º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA - CONTRATO Nº 178-
2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2022 – EMPRESA KOMETAL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.553.614/0001-75, com Sede à Pc Gal Raimundo Barbosa, nº 296, Andar 1, Centro - Sede, no Município de São Sebastiao do Passe/BA, através de seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ CLEVERTON GOES SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui o objeto do presente é o Aditivo De Metafísica com Acréscimo de Valor com Supressão de Quantitativos de itens da Planilha Orçamentária, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do Município de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Aditivo De Metafísica com Acréscimo de Valor e Supressão de Quantitativos - Art. 65, I, a, b, §1º, da Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente Contrato nº 178/2022, com supressão de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e acréscimo de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) de itens da Planilha Orçamentária, e com o acréscimo de 25% sobre o seu valor atualizado, o que totaliza um aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 723.818,64 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Planilha de Metafísica 01

apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato da SESPUMA – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, CREA/BA nº 0520701690, a qual integra este Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de Dotações Orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.11.11

Atividade: 2061

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 0242, 0100, 1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo De Metafísica com Acréscimo de Valor e Supressão de Quantitativos está amparado no Art. 65, I, a, b, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor e Supressão de Quantitativos do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 28 de Julho de 2026



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

KOMETAL
CONSTRUTORA
LTDA

KOMETAL CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA - REP. LUIZ CLEVERTON GOES SANTOS

Assinado de forma digital por
KOMETAL CONSTRUTORA
LTDA
Dados: 2026.07.28 09:18:37
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE
VALOR E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 178/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2022

Objeto – Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – KOMETAL CONSTRUTORA LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, b, §1º, da Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – Fica aditivado o presente Contrato nº 178/2022, com supressão de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e acréscimo de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) de itens da Planilha Orçamentária, e com o acréscimo de 25% sobre o seu valor atualizado, o que totaliza um aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 723.818,64 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Planilha de Metafísica 01 apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato da SESPUMA – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, CREA/BA nº 0520701690, a qual integra este Aditivo, independentemente de transcrição.

Pojuca - BA, 28 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA**
Data: 28/07/2026 09:16:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 178/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2022

Objeto – Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação e manutenção asfáltica nas ruas do Município de Pojuca/Ba.

Contratada – KOMETAL CONSTRUTORA LTDA

Embasamento Legal - Art. 65, I, a, b, §1º, da Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica – Fica aditivado o presente Contrato nº 178/2022, com supressão de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) e acréscimo de R\$ 306.214,88 (trezentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) de itens da Planilha Orçamentária, e com o acréscimo de 25% sobre o seu valor atualizado, o que totaliza um aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 723.818,64 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Planilha de Metafísica 01 apresentada pelo Engenheiro Fiscal do Contrato da SESPUMA – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Gabriel Costa Araújo Bastos, CREA/BA nº 0520701690, a qual integra este Aditivo, independentemente de transcrição.

Pojuca - BA, 28 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA**
Data: 28/07/2026 09:16:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SHELLDON LUSTOSA DE SANTANA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06